



PARTIDO AFRICANO DA INDEPENDÊNCIA DE CABO VERDE
Secretariado Nacional

14/04/92

Exmo. Senhor
Secretário de Estado
da Administração Interna

Praia

Os meus respeitosos cumprimentos.

Com referência a comunicação 0167/91, de 12 do corrente, tenho o prazer de transmitir a V.Excia o seguinte parecer da Comissão Política do Partido:

1. O PAICV interpreta a presente consulta como uma manifestação de vontade do Governo no sentido de promover uma política de participação eficaz e de praticar o pluralismo na composição e funcionamento dos órgãos municipais do poder.

Por conseguinte saúda a iniciativa, em perfeita sintonia de resto com os acordos de Setembro de 1990, assinados entre o PAICV e o MpD, e os reais interesses das populações.

2. O PAICV entende que, para melhorar a eficácia da consulta e sem prejuízo de formalmente ela continuar a ser feita nos moldes actuais, deve-se estimular a concertação local entre as duas organizações políticas com representação no parlamento e outras forças significativas, sobre a composição dos conselhos deliberativos e a escolha dos delegados do Governo, como já aconteceu, por exemplo, no Tarrafal.

3. Sobre os casos concretos de Santa Catarina, Tarrafal e Maio, tendo em conta o princípio de participação democrática, a representatividade do PAICV aos níveis local e nacional e a absoluta necessidade de conjugar esforços para o desenvolvimento dos municípios, o PAICV emite o seguinte parecer:

3.1. Santa Catarina

Dos 19 cidadãos propostos, apenas 2 são militantes ou próximos do PAICV.

Ponderando os resultados eleitorais dos 2 círculos eleitorais do Concelho (20%) e a percentagem nacional (32%) chegou-se à conclusão aritmética de que o PAICV deverá indicar pelo menos 4 membros do C.D.. Ora, sabe-se que a democracia não

é apenas uma questão de números. São a própria viabilização de uma gestão democrática e uma melhor distribuição territorial e sectorial que recomendam mais equilíbrio e sentido de equidade na composição do Conselho.

Nesse sentido, propomos a inclusão dos Srs. Olívio Pereira (professor) e António Mascarenhas (comerciante).

O PAICV não se opõe à nomeação do Sr. Celestino dos Santos Almada para Delegado do Governo.

3.2. Tarrafal

Embora em rigor o PAICV devesse indicar mais um membro, somos favoráveis ao C.D. proposto.

Salientamos como positivos o processo de elaboração da lista e o relativo equilíbrio que ela reflecte.

Igualmente não objectamos a nomeação do Sr. Jacinto V.F.Miranda para Delegado do Governo.

3.3. Maio

Para o Maio, pelos motivos expostos em 3 e pela premente necessidade de reforçar a equipa, o PAICV propõe as seguintes alterações:

a) substituição de Rolando Spencer, como efectivo, por Marcelino Soares, na lista actual como suplente;

b) substituição de Marcelino Soares, como suplente, por António Fernandes Rocha (Toné), de Calheta.

Não nos opomos a designação de Amilcar Cupertino Andrade para Delegado do Governo.

Para terminar, recomendamos a avaliação do curriculum profissional e da imagem pública de potenciais integrantes de C.D. ou Delegado do Governo antes de sua indigitação.

Queira aceitar, Sr.Secretário de Estado, os protestos da minha alta consideração.

Corsino Tolentino
- Secretário Executivo -